



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA

PROCESSO TC N.º 04266/16

EMENTA: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL – ADMINISTRAÇÃO DIRETA – PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS – PREFEITO – MANDATÁRIO – CONTAS DE GOVERNO – APRECIÇÃO DA MATÉRIA PARA FINS DE EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO – ATRIBUIÇÃO DEFINIDA NO ART. 71, INCISO I, C/C O ART. 31, § 1º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NO ART. 13, § 1º, DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA, E NO ART. 1º, INCISO IV, DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL N.º 18/1993 – SUBSISTÊNCIAS DE MÁCULAS QUE NÃO COMPROMETEM O EQUILÍBRIO DAS CONTAS DE GOVERNO – PARECER FAVORÁVEL. A constatação de incorreções moderadas enseja a emissão de parecer favorável à aprovação das contas de governo do Prefeito Municipal, com base em decisões pretéritas desta Corte de Contas.

PARECER PPL – TC 00143/20

O *TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA – TCE/PB*, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso I, c/c o art. 31, § 1º, da Constituição Federal, o art. 13, § 1º, da Constituição do Estado, e o art. 1º, inciso IV, da Lei Complementar Estadual n.º 18/1993, apreciou os autos da *PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO DO EX-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAÚBAS/PB, SR. PEDRO DA SILVA NEVES*, relativa ao exercício financeiro de 2015, e decidiu, por unanimidade, em sessão plenária hoje realizada, após a interposição de Recurso de Reconsideração por parte do mencionado gestor responsável, *EMITIR PARECER FAVORÁVEL* à aprovação das referidas contas, encaminhando a peça técnica à consideração da eg. Câmara de Vereadores do Município para julgamento político.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA

PROCESSO TC N.º 04266/16

Presente ao julgamento o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas
Publique-se, registre-se e intime-se.

TCE/PB – Plenário Ministro João Agripino

João Pessoa, 09 de setembro de 2020

Assinado 22 de Setembro de 2020 às 11:11



Cons. Arnóbio Alves Viana
PRESIDENTE

Assinado 11 de Setembro de 2020 às 17:02



**Cons. em Exercício Oscar Mamede Santiago
Melo**
RELATOR

Assinado 14 de Setembro de 2020 às 09:46



Cons. Fernando Rodrigues Catão
CONSELHEIRO

11 de Setembro de 2020 às 17:25



Cons. André Carlo Torres Pontes
CONSELHEIRO

Assinado 14 de Setembro de 2020 às 12:07



Cons. Antônio Gomes Vieira Filho
CONSELHEIRO

11 de Setembro de 2020 às 17:44



**Cons. em Exercício Antônio Cláudio Silva
Santos**
CONSELHEIRO EM EXERCÍCIO

Assinado 14 de Setembro de 2020 às 08:46



Manoel Antonio dos Santos Neto
PROCURADOR(A) GERAL